



ATA N.º 7/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 04/04/2018.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,45 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. COMPENSAÇÃO DOS ENCARGOS COM ELEITOS
- 2.2. ATIVIDADES NAS FÉRIAS ESCOLARES DA PÁSCOA
- 2.3. FEIRA DE MAIO
- 2.4. RECOLHA DE RESÍDUOS
- 2.5. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES – ESCLARECIMENTO
- 2.6. ESTRADAS E CAMINHOS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSIAS – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

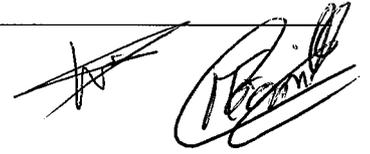
III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, por se encontrar no gozo de um período de férias.

O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 67, referente ao dia 3 de abril de 2018, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 38.809,58 (trinta e oito mil oitocentos e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor credor de € 15.282,03 (quinze mil duzentos e oitenta e dois euros e três cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 54.091,60 (cinquenta e quatro mil e noventa e um euros e sessenta cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Embora com um pouco menos afluência de pessoas mas dentro dos moldes habituais, decorreram em Mourão no passado fim-de-semana, com o apoio logístico do Município, as tradicionais Festas de S. Pedro dos Olivais;
- Dia 22 do corrente mês esteve presente no Município um técnico da EDP, para apresentar uma proposta dos locais onde aquela empresa irá proceder à substituição das luminárias tradicionais por lâmpadas LED, em Mourão e na Granja;
- Juntamente com a Sr.^a Presidente da Câmara, esteve presente no dia 24 de março último, no seminário de inauguração do 12.º Congresso das Açordas, que se realizou em Portel;

- A Sr.^a Presidente participou no dia 27 deste mês no Conselho Regional do Alentejo, que decorreu em Évora, na CCDRA-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. COMPENSAÇÃO DOS ENCARGOS COM ELEITOS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro voltou a lembrar que ainda está à espera do parecer jurídico relativamente aos procedimentos a efetuar para que seja feito o pagamento dos seus encargos como eleita à sua entidade patronal. Parece-lhe ridículo que tenha de falar tantas vezes no mesmo assunto. O Sr. Vice-Presidente informou que sendo um assunto do qual a Sr.^a Presidente também é conhecedora, lhe fará chegar a insistência da Sr.^a Vereadora.

2.2. ATIVIDADES NAS FÉRIAS ESCOLARES DA PÁSCOA

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já terminaram ou não as atividades das férias escolares e qual o grau de participação das crianças, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que as crianças têm participado em elevado número e que as atividades decorrem durante todo o período das férias.

2.3. FEIRA DE MAIO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já há planificação da Feira de Maio e em que moldes irá a mesma ter lugar, e sugeriu que a Feira deveria ser focada num determinado produto ou temática. O Sr. Vice-Presidente informou que concorda plenamente com a sugestão feita, e que também tem sido essa a opinião dos técnicos municipais nas diversas reuniões já realizadas sobre os moldes em que a Feira se deverá desenvolver, mas há alguma dificuldade em escolher essa mesma temática ou produto com receio de que não haja depois as necessárias condições para manter essa promoção.

2.4. RECOLHA DE RESÍDUOS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou qual o ponto de situação do processo de aquisição de duas carrinhas para a recolha de resíduos, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que a última informação a que teve acesso por parte da técnica da GESAM que está desenvolver o processo foi de que estaria para breve a decisão sobre a aprovação da candidatura. Mais informou que uma das carrinhas será para a recolha de cartão e plástico, e a outra para a recolha de sobranes dos parques e jardins, e que uma delas será equipada com uma pequena grua.

2.5. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES – ESCLARECIMENTO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro voltou a lembrar que ainda não obteve qualquer resposta ao pedido de esclarecimentos que apresentou na reunião de 3 de janeiro deste ano, sobre o modo de proceder do Senhor Adjunto do GAP acerca de um pedido de transporte de uma munícipe, o que considera ser uma falta de respeito pelas suas funções de eleita, tendo o Sr. Vice-Presidente referido que sendo também esta uma questão que é do conhecimento da Sr.^a Presidente, deverá também ser ela a pronunciar-se sobre a mesma.

2.6. ESTRADAS E CAMINHOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira congratulou-se por ter sido dado seguimento às suas sugestões relativamente à limpeza das bermas das estradas. Já se nota alguma atenção para aquele problema o que também deverá suceder com a sinalização das estradas pois verifica-se que há muitos sinais caídos. Mais referiu que o Município deveria adquirir uma niveladora, que seria uma ferramenta de grande utilidade na reparação dos caminhos. Seguidamente o Sr. Vice-Presidente referiu que na realidade a sinalização está muito danificada e que também a sinalização na Luz irá ser objeto de melhoramento. Mais informou que está a ser apreciada uma proposta do Município de Moura para a pintura, em conjunto e nos dois concelhos, da estrada Mourão-Póvoa de S. Miguel. Finalmente informou ainda que irão ser colocados sinais de perigo e limitadores de velocidade no troço da estrada Granja-Amareleja, até ao limite do distrito.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 21 de março de 2018 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSIAS – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta, do seguinte teor:

"Considerando que:

- 1. A Lei 112/2017 de 29 de dezembro, estabelece os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários – PREVPAP - de pessoas que*

- exercem ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes das Autarquias Locais, aplicando-se esta Lei ao Município de Mourão;
2. O normativo legal supracitado, prevê que, todas as pessoas que não tendo vínculo adequado, exerceram funções nas autarquias locais, no período de 1 de janeiro de 2017 a 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização, sujeitas a poder hierárquico, à disciplina e direção, bem como ao cumprimento de horário de trabalho e que correspondam a necessidades permanentes das mesmas, estão cobertas pelo respetivo Programa;
 3. Sem prejuízo do estipulado no artigo 10.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, reconhecidas as situações e exercício de funções, que satisfaçam as já calcorreadas necessidades permanentes e sem vínculo jurídico adequado, serão os correspondentes procedimentos concursais abertos, que se regerão pelas regras previstas na Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, no prazo de 30 dias, a conta do dia 01 de janeiro de 2018, ou a contar da data em que as pessoas completarem o prazo de um ano de exercício de funções, ex vi da alínea b) do n.º1 do artigo 8.º;
 4. Em cumprimento do disposto no n.º3 do artigo 2.º conjugado com a alínea b) do artigo 8.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal na reunião ordinária de 07 de fevereiro de 2018, deliberou reconhecer os postos de trabalho que correspondem às necessidades permanentes do Município, cujo exercício de funções é ou foi exercício por pessoas detentoras de vínculo jurídico inadequado;
 5. A Assembleia Municipal, deliberou na sessão de 23 de fevereiro de 2018, aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, para aumentar os postos de trabalho, com vista à regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários - PREVPAP

Face aos considerandos enunciados, proponho, ao abrigo e nos termos Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o órgão Executivo delibere:

Abrir nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º112/2017, de 29 de setembro, os **procedimentos concursais de carácter urgente, para regularização de vínculos precários**, destinados ao preenchimento de **três postos de trabalho**, nas carreiras e categorias abaixo indicadas, previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

N.º Posto de Trabalho CTFP	Unidade/Subunidade Orgânica	Cargos ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições, competências ou atividades
1	Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito (Jurista), desenvolvendo todas as funções inerentes ao serviço Jurídico e Contencioso, previstas no ponto 3.1 do artigo 14.º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mourão.

2	Unidade Sociocultural e Desportiva	Assistentes Operacionais	Escolaridade obrigatória, acrescida de formação profissional quando exigível / Aptidão Técnica de nadador salvador	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, desenvolvendo as funções de Nadadores Salvadores nas piscinas municipais e/ou praia fluvial de Mourão.
---	------------------------------------	--------------------------	--	--

Paços do Município de Mourão, 29 de março de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Relativamente a este assunto a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que não se vai pronunciar negativamente à abertura destes concursos mas teceu os seguintes comentários relativamente ao programa em epígrafe:

- É certo que são necessários juristas, nadadores salvadores ou outros técnicos, mas também é certo que se deve otimizar os recursos existentes, e avaliar corretamente as implicações financeiras que estas contratações irão provocar;

- Há que estudar minuciosamente as necessidades e fazer procedimentos concursais o mais transparente possível;

- Espanta-a o facto de se passar das anteriores 5 pessoas para as atuais 125 em condições de se candidatarem, e salienta que não se devem evidenciar nomes.

Também o Sr. Vereador Francisco Oliveira se referiu genericamente àquele programa dizendo que não é muito favorável à admissão de um elevado número de pessoas mas sim das que forem mesmo necessárias, pois o problema é a questão financeira que poderá ficar insustentável. Mais referiu que não sabe se seria preferível contratar todos os anos nadadores salvadores consoante as necessidades se vincular estes em definitivo. Deve-se fazer uma análise exaustiva das necessidades e uma análise às tarefas que cada trabalhador desenvolve ou que deveria desenvolver, salvaguardando-se também a responsabilidade de pagar aos que já cá estão antes de contratar mais.

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente referiu que há muitas pessoas em condições de concorrer e que as necessidades do Município são muitas, mas há que acautelar o que financeiramente é possível assumir e não contrair responsabilidades que não se possam suportar, sendo que a regularização dos nadadores salvadores é de extrema importância em virtude da legislação sobre o funcionamento das piscinas municipais assim o exigir.



Finalmente, e depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Francisco Oliveira.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 6/17, instaurado a requerimento de **SLOWLY-COM VAGAR, LD.ª**, em que requer, na qualidade de comodatária, a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração e reconstrução de edificações, destinadas à instalação de um alojamento local, nos prédios urbanos sitos na Rua Dr. Joaquim José Vasconcelos Gusmão, n.º 7 e na Rua Marcos Gomes de Vasconcelos Rosado, n.º 18, em Mourão, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 3 de julho de 2017.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2018/560, de 20-03-2018, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Foi novamente presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 11/17, instaurado a requerimento de **Marco António Belém Rodrigues Bravo Frasco**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração de moradia que possui em Mourão, no Largo Miguel Bombarda, n.º 29, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 21 de agosto de 2017, donde se verificou ter sido o requerente notificado, através do ofício n.º SAI_MOURAO/2017/2111, de 27/11/2017, para apresentar, por escrito, até ao dia 17 de janeiro de 2018, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2018/557, de 20-03-2018, deliberou aprovar os respetivos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 19/17, instaurado a requerimento de **Daniel Filipe Martins Moreira**, em que requer a aprovação dos



projetos das especialidades da obra de alteração e ampliação da habitação que possui na Rua da Cruz, n.º 6, na freguesia de Granja, deste concelho, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 22 de fevereiro de 2018.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2018/555, de 20-03-2018, deliberou aprovar os respetivos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por *unanimidade*, na reunião de 18 de abril de 2018, e vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Francisco Godinho Camilho

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal